



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.XXX, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 41950/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **Robson Seyr**, Matrícula nº 193701, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Atendimento ao Público, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantido a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 22/02/2025 a 23/05/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes-ES, 24 de setembro de
2025.

Antonio Bitencourt
Prefeito Municipal